



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMS/MJU/MS, de 14 de fevereiro de 2023.

O Plenário do CMS - Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências e nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Municipal nº 2.058, de 08/02/2022, pelos Decretos Municipais de Nomeação de Conselheiros nº 068, de 05/05/2022 e nº 213/2022 de 25/11/2022 pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e pela deliberação da **Plenária Ordinária** realizada em **14/02/2023, ATA Nº 209ª** e considerando o objetivo de atender, acelerar e consolidar o controle social do SUS, com base na Constituição Federal e na legislação supracitada, conforme as normas vigentes:

RESOLVE:

Artigo 1º - DELIBERA E APROVA a composição da Comissão Especial Provisória de Organização da **9ª Conferência Municipal de Saúde, de Deodápolis/MS** em preparação à **17ª Conferência Nacional de Saúde**.

Artigo 2º - O Pleno do Conselho Municipal de Saúde na data de 14/02/2023, por unanimidade dos votos de seus conselheiros, deliberou por **APROVAR** a composição da Comissão Especial Provisória de Organização da **9ª Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis-MS**.

Artigo 3º - A **9ª Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS** terá o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**, a ser realizada no período de novembro/2022 a março/2023.

Artigo 4º - A Comissão Especial Provisória de Organização da **9ª Conferência Municipal de Saúde** de Deodápolis/MS terá a seguinte composição:

I - Segmento dos Usuários:

Titulares	Suplente
Joanita Lacerda; Sueli Negrini	Everaldo Negrini

II - Segmento dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Titular	Suplente
Ivone Teixeira de Araújo	Debora Livino de Jesus Zuculário

III - Segmento do Gestor/Prestador:

Titular	Suplente
Andressa da Silva Teixeira	Marcela Renata Gomes Cardoso

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplentes
Keila Rabelo de Azevedo	Eslayne Santos
Odete Omoto	Sandra Sita
Jonathan Junclaus Ferreira de Araújo	Marcimone Borges de Santos

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Deodápolis-MS, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde